



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 23 / 2021

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso IV do art. 191 c/c art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao Ilmo. Sr. **RAPHAEL VENTURINI DE OLIVEIRA LIMA**, servidor do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, pelo ato de solidariedade e apoio aos nossos irmãos carangolenses afetados pela última enchente (catástrofe que colocou a cidade de Carangola em estado emergência, deixando 35 desabrigados e cerca de 1.100 desalojados). O agraciado fez parte de uma seleta equipe de servidores do DEMSUR que dia 21/02/2021 esteve em Carangola e auxiliou na limpeza das ruas atingidas. Esta mesma equipe, em valorosa ação, ainda disponibilizou água potável à população afetada e aos voluntários que estavam trabalhando na linha de frente da reconstrução da cidade.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Exa. meus mais sinceros protestos de elevada estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2021.

**Rangel Martino de Oliveira Paiva**  
Vereador – PSB  
(DELEGADO RANGEL)